

## CHAMADA PÚBLICA 01/2019

### CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 12/04/2019 a 17/04/2019, as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **PROGRAMADOR WEB** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 12/04/2019 a 17/04/2019, com RG, documento de vínculo do aluno no ensino médio ou documento que comprove a matrícula em curso de ensino superior na área da computação ou similar, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
12/04/2019 a 17/04/2019	09h às 15h	Sala T205/GEPEX

- Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
<b>PROGRAMADOR WEB</b>	06	24	30	02/05/2019 a 10/07/2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para os estudantes matriculados em cursos superiores da área de computação regulares do IFG que não estejam empregados ou em estágio remunerado.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para os estudantes que cursando do ensino médio das escolas públicas de Luziânia, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos:

2.2.1 Havendo um número de inscrições maior que o número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio para selecionar os participantes deste curso de extensão.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), dia 23 de abril de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas





por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia de 24 de abril a 25 de abril de 2019, nos seguintes horários:**

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
24/04/2019	9h às 15h	Sala T205/GEPEX
25/04/2019	9h às 15h	Sala T205/GEPEX

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia) do aluno(a) ou responsável.**

III. **Comprovante de vínculo escolar.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão PROGRAMADOR WEB. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

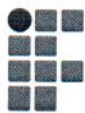
3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 26 de abril de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 29 a 30 de abril de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
24/04/2019	a	Sala T205/GEPEX/IFG/Luziânia
25/04/2019	9h às 15h	

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão



deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

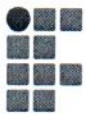
4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LUZIÂNIA	12/04 a 17/04 de 2019	Período de Inscrições
	22/04/2019	Seleção
	23/04/2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	24/04/2019 a 25/04/2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	26/04/2019	Divulgação de 2ª chamada
	29/04/2019 e 30/04/2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	02/05/2019	Início das aulas

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA	
Rua São Bartolomeu s/n - Vila Esperança - Luziânia - Goiás	
Ação de Extensão	Curso de Programador Web
Proponente/ Coordenação	Ulisses Rodrigues Afonseca / Informática
Área de conhecimento	Informática
Carga horária	200 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Alunos e alunas do ensino fundamental da rede pública e alunos e alunas do IFG campus Luziânia.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Requisitos mínimos	Operar um microcomputador e acessar a internet.
Data de início	02/05/2019
Data de término	10/07/2019
Perfil da Ação de Extensão	Ensino de programação de computadores com foco em desenvolvimento de páginas Web.
Objetivos	Ensinar os participantes os princípios básicos da programação de computadores voltada ao desenvolvimento de sites e softwares para Web.
Metodologia	Aulas práticas em laboratório de informática utilizando a linguagem PHP.

Luziânia, 09 de abril de 2019.

**Daniel Silva Barbosa**  
Pró-Reitor de Extensão  
Portaria nº 1883/2017

**Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior**  
Diretor-Geral do Câmpus Luziânia  
Portaria 2228/17